
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

Pregão Eletrônico nº 502/2023

Contratação de empresa para execução de projeto de ampliação do sistema de iluminação pública nas ruas Edgar Meister, Dona Francisca e Hans Dieter Schmidt

Recebido em 08 de novembro de 2023, às 11h44min.

Questionamento: "No subitem 10.3.2 do ANEXO IV.a – MEMORIAL DESCRITIVO, há as seguintes exigências, entre outras: 10.3 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR 10.3.1 - Elencamos como critério de aceitabilidade o menor preço global. 10.3.2 - A proponente deverá apresentar: - Garantia de 10% sobre o valor total do serviço, nos termos do Art. 96 da Lei 14.133/2021. - Garantia adicional para o caso do licitante vencedor cuja proposta seja inferior a 85% do valor orçado pela Administração, nos termos do Art. 59, §5º da Lei 14.133/2021. **PERGUNTA:** Entendemos que as Garantias acima devem ser apresentadas pela **EMPRESA VENCEDORA** do certame, por ocasião da **CONTRATAÇÃO** conforme artigos mencionados, e não, pelas PROPONENTES na fase da licitação. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor informar qual artigo da legislação exige garantia contratual de 5% e a adicional, na fase da licitação."

Resposta: O entendimento da empresa está correto, ambas garantias deverão ser apresentadas somente pela empresa vencedora do certame.

Cláudia Fernanda Müller

Pregoeira - Portaria nº 278/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2023, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019031083** e o código CRC **0149E2D2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br